



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

ATA nº 05/2026 – Reunião Ordinária

11 de maio de 2026

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a condução da Presidente, Marta Luisa Piccinini, para a realização reunião ordinária mensal do conselho, tratando-se da seguinte pauta: **Item 1 – Leitura e aprovação da ata e da Resolução nº 03/2026:** Aberta a reunião, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, bem como da Resolução nº 03/2026, as quais foram submetidas à apreciação da plenária. Após análise e deliberação, ambas foram aprovadas pelas conselheiras presentes. **Item 2 – Apresentação do Projeto da Associação Casa de Passagem do Vale do Taquari:** Na sequência, foi realizada a apresentação do projeto desenvolvido pela Associação Casa de Passagem do Vale do Taquari, entidade que atua no acolhimento e na sensibilização da comunidade para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Foi esclarecido que o plano de trabalho apresentado tem como objeto a realização de rodas de conversa sobre prevenção à violência contra as mulheres com estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais de Lajeado/RS, com caráter educativo, preventivo e formativo. Conforme exposto, o projeto busca contribuir para a promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero e da prevenção à violência, utilizando o ambiente escolar como espaço estratégico de formação cidadã, respeito, convivência democrática e enfrentamento à reprodução de padrões de violência e desigualdade de gênero desde a infância e adolescência. Foi informado que a proposta prevê a realização de rodas de conversa mensais em três escolas da Rede Municipal de Ensino, envolvendo seis turmas, sendo duas turmas por escola, com média aproximada de trinta estudantes por turma, totalizando cerca de cento e oitenta adolescentes atendidos. Cada turma participará de três encontros, com

Avenida Benjamin Constant nº 428 – Centro – Lajeado/RS – CEP 95.900-106
E-mail: smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1283



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7340/2005

metodologia dialógica e participativa, permitindo a construção gradual de conhecimento, a reflexão crítica e o fortalecimento de atitudes de respeito, empatia e responsabilidade social. As rodas de conversa abordarão temas como relações de gênero, construção social dos papéis, identificação de situações de violência e violação de direitos, impactos psicológicos e sociais da violência, formas de prevenção e proteção, acesso à rede de apoio e aos serviços públicos, cultura de paz, respeito mútuo e resolução não violenta de conflitos. Após a apresentação e o debate, o Conselho manifestou apoio à continuidade da proposta, ficando registrada a importância de acompanhamento pelo COMDIM quanto ao desenvolvimento das ações, aos resultados obtidos e à articulação com as políticas públicas municipais voltadas às mulheres. **Item 3 – Andamento da formalização do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher:** Também foi discutido o andamento da formalização do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, o qual deverá ser instituído no âmbito do Município em razão da adesão ao Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher. Foi ressaltada a importância do Fundo como instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, especialmente por possibilitar o recebimento, a destinação e a execução de recursos vinculados a ações, projetos, capacitações e serviços relacionados à promoção dos direitos das mulheres, à prevenção da violência e ao enfrentamento da violência de gênero. As conselheiras destacaram a necessidade de acompanhamento, pelo Conselho, dos encaminhamentos administrativos e legais necessários à formalização do Fundo, considerando sua relevância para a estruturação da política municipal de direitos da mulher e para a ampliação da capacidade de planejamento e execução de ações específicas. Ficou registrado que o tema deverá seguir sendo acompanhado pelo COMDIM, especialmente quanto à tramitação dos atos necessários à sua instituição e regulamentação. **Item 4 – Projeto “Sobre Eles por Elas”, desenvolvido pela UNIJUÍ, e possibilidade de articulação com o Fórum Regional da Univates:** Na sequência, foi debatido o trabalho desenvolvido pela Universidade Regional do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7340/2005

Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, por meio do projeto “Sobre Eles por Elas”, voltado ao estudo do perfil, diagnóstico e propostas de intervenção relacionadas a homens autores de violência doméstica e de gênero. Foi destacado que a iniciativa contribui para a compreensão dos fatores estruturais, sociais e individuais relacionados à violência contra a mulher, bem como para a construção de estratégias de prevenção à reincidência, responsabilização e reeducação de homens autores de violência. As conselheiras avaliaram que a temática dialoga diretamente com a necessidade de ampliar o enfrentamento à violência contra a mulher para além da proteção e acolhimento das vítimas, contemplando também ações educativas, preventivas e de responsabilização dos agressores, especialmente a partir de dados, diagnósticos e evidências que possam subsidiar políticas públicas mais efetivas. Nesse contexto, foi sugerida a possibilidade de articulação para trazer a apresentação do projeto ou palestra relacionada ao tema para o Fórum Regional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, promovido pela Univates, previsto para o mês de novembro, considerando tratar-se de espaço regional de debate, formação e integração da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marta Luísa Piccinini encerrou a reunião, agradecendo a presença de todas, e eu, Tamara Silveira, Coordenadora Municipal dos Direitos da Mulher, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 11 de maio de 2026.

Marta Luisa Piccinini

Presidente COMDIM